

PLANO DE TRABALHO 2021

“PROJETO LUZ”

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS – SETOR 9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Dados da Organização Sociedade Civil - Mantenedora

Nome: Lar Anália Franco

CNPJ: 60.333.853.0001-77

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº 766 - Centro

CEP: 18.650-000

Município: São Manuel/SP

Telefone: 3841- 2400

E-mail: secretaria@lafsm.org.br

Identificação do Responsável Legal

Nome: Ramatís Gomes da Cunha

RG: 19.227.911-7 **CPF:** 163.445.128-73

Formação: Bacharel em Direito

Endereço: Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação

CEP: 01301000 **Município:** São Paulo – SP

E-mail: presidente@lafsm.org.br

Telefone: (14) 3812-5700

Cargo: Diretor Presidente

Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39 / Estatuto Social)

Nome do responsável técnico pela execução do serviço:

Nome: Ana Elizabete Cação

Rg: 07.773.064 – 1 **CPF:** 021.234.778-00

Formação: Assistente Social **CRESS** : Nº 9955

Endereço: Av. Comendador Luiz Fittipaldi, 1001, Vila São Geraldo

CEP: 18650-000 - **Município:** São Manuel- SP **Telefone:** 3842-1027

E-mail: assistenciasocial@lafsm.org.br

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba-MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinou-se, atualmente, à manutenção de serviços de ações socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes.

Hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos “VÓ LEONOR”, distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de 30 a 59 anos “CÉLIA ZENIR” esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários que residem na região central da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes “PROJETO LUZ”, esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e desenvolvido pelo terceiro setor que é o Lar Anália Franco. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses usuários, no território chamado Paineiras, sendo o setor 9 do município de São Manuel, formado pelos bairros São Geraldo, Jardim El Dourado, CDHU 2 e Vila Rica, com um total de 5397 munícipes.

3. EXPERIENCIA PRÉVIA

O LAR ANÁLIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orfanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –Célia Zenir que atende a faixa etária de 30 a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um serviço, denominado PROJETO

LUZ, dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, dessa forma a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

Na atuação do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, realizados por esta entidade, observamos que a região onde atuamos existe um número elevado de famílias em situação de vulnerabilidade, alto índice de desemprego assim colaborando para os riscos pessoais e sociais, o Lar Anália Franco através de ações socioassistenciais visa assegurar o acesso aos serviços oferecidos que visam a inclusão social e melhorias de condições de vida dos atendidos e a superação da situação de vulnerabilidade apresentada. É importante ressaltar que além da dificuldade, essa população ainda é vítima da precarização decorrente do território onde está inserida. Dessa forma, o Lar Anália Franco, executa suas ações com uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo realizar o trabalho socioeducativo oferecendo atendimento direcionado, de forma ética na vida desses indivíduos.

4. ATUAÇÃO EM REDE

O Lar Anália Franco compõe a rede de serviços socioassistenciais de proteção básica e mantém articulação com os demais serviços existentes no mencionado serviço de proteção, como, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho tutelar, Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), CAD-ÚNICO, Secretaria de Promoção Social Municipal, outras organizações da sociedade civil, bem como com outros serviços socioassistenciais, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

5. RELEVANCIA PÚBLICA E SOCIAL

Temos um trabalho social de grande relevância no município, atuando na assistência social. Numa nova perspectiva, atualmente vem prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social, atendendo e possibilitando reais possibilidades de melhorias de vida das famílias e ofertando serviços de qualidade visando convivência e fortalecimento dos vínculos familiares. Assim, **nosso** trabalho é atualmente pautado

na proteção social básica e segurança alimentar.

6. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço e ao espaço físico existente, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Documento Legal de Registro:** Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP - Número de protocolo 2139 - Data de registro 19/01/2017
- **Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:** Processo nº 71010.000592/2003- 40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** Inscrição 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº 005/95
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** N° 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** N° 91/35 –n° 64.598, de 29 de maio de 1969
- **Alvará de Inspeção da Vigilância Sanitária:** 03 de outubro de 2021
- **AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 30 de Junho de 2021
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** 204/2017 (Aguardando Análise Do Recurso Pelo Ministro).

7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A) **Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço: Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001 – São Geraldo

Bairro: São Geraldo

Município: São Manuel- SP **Estado:** São Paulo

CEP: 18650-000

Contato: (14) 3842-1027

E-mail: projetoluz@hotmail.com

Público Alvo: Crianças e Adolescentes com idades entre 6 e 15 anos.

Período de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às

11h30min e das 12h30min às 17h00min.

Capacidade de atendidos de acordo com o espaço físico: 120

Capacidade de atendidos de acordo com os Recursos Humanos e parceria: 100

B) Descrição do Serviço em Conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, caracteriza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um Serviço Continuado de Prestação Social Básica.

O Serviço é oferecido através de grupos e organizado através de percursos relacionados diretamente com as vulnerabilidades, dificuldades e potencialidades dos grupos, de acordo com os ciclos de vida, além de complementar o trabalho social com as famílias e coletividades, prevenindo e antevendo as situações de risco e vulnerabilidades sociais dos territórios, objetivando as trocas de experiências, as diversas vivências culturais, o desenvolvimento do protagonismo, da informação, e do pertencimento, através dos Eixos de Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

C) Descrição Da Realidade Do Objeto Da Parceria:

A Vila São Geraldo teve início com a decadência das fazendas que predominavam a economia do município até a década de 70, sem trabalho, os empregados dessas fazendas com poucos recursos, precisaram deixar as colônias onde viviam e ocupar a área urbana do município. Encontraram no mencionado bairro preços mais acessíveis para adquirir um terreno, uma vez que o bairro não possuía infraestrutura adequada (energia elétrica, água e esgoto), isolado dos demais bairros e possuindo apenas uma estrada de terra para acesso aos demais bairros do município. As moradias eram feitas de papelão, latas e madeira. Tais condições criaram um forte estigma do bairro passando a ser vinculado à pobreza, violência e marginalização, destacando que esta estigmatização permeia até hoje. Passaram-se 40 anos e as implantações das infraestruturas obtiveram poucas alterações, claro que no que tange a infraestrutura mínima foram realizadas, porém ainda há um significativo índice de vulnerabilidades no bairro, com ausência de serviços públicos e a distância do centro da cidade, e os relacionados às crianças e adolescentes, que continuam expostos diariamente a situações de riscos, ou seja, vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social, e da

falta de vínculos afetivos na família.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está atualmente localizado no bairro Vila São Geraldo, situado na Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001, tem como intuito prevenir situações de risco e vulnerabilidades que acabam por afetar o convívio social e desenvolvimento da criança e do adolescente, através de um trabalho desenvolvido durante a permanência dos usuários no serviço.

É importante ressaltar que o Serviço também mantém relação com as unidades básicas de saúde e escolas da comunidade, realizando encaminhamentos quando necessário.

Assim, visa-se por meio desta articulação garantir as ações, os direitos dos usuários e afligir as demandas, o compartilhamento de informações e quando necessário encaminhar os usuários e suas famílias para os órgãos competentes e reuniões para discussão de estratégias e intervenção para casos, efetivando dessa forma a articulação.

D) Descrição Da Execução Do Serviço:

Devido o momento de calamidade pública que estamos vivenciando em decorrência da pandemia da COVID-19, e a incerteza da retomada absoluta das atividades presenciais, de início seguiremos um planejamento específico para o retorno do serviço, iniciado após a compra de todos os equipamentos de segurança e higiene, garantido a segurança para a não proliferação do vírus.

Os usuários frequentarão o serviço supracitado no período matutino e vespertino, onde serão realizadas atividades conforme o percurso do grupo em que estarão inseridos, sendo também servido alimentação diariamente, prezando assim o desenvolvimento e qualidade de vida de cada sujeito que participa do SCFV.

Tal planejamento será observado pelo profissional, assim como a frequência, aceitação da nova rotina e desenvolvimento quanto aos temas abordados, que serão relacionados aos percursos elencados anteriormente, podendo sofrer adequações como a ampliação de dias das atividade de acordo com a frequência e a necessidade em atender os usuários, visando assim a segurança e o desenvolvimento pleno das atividades.

Ainda, no interior das dependências ficará exposto um painel contendo imagens ilustrativas com orientações da importância do distanciamento, agravações

decorrentes a COVID-19, uso correto da máscara, forma de utilizar álcool em gel e a lavagem adequada das mãos para higienização e prevenção contra o vírus.

Os profissionais da equipe traçam estratégias para os usuários conforme a demanda apresentada, e a situação vivida de acordo com a pandemia, visto que quando necessário será realizado o encaminhamento e articulação do caso com a rede socioassistencial, bem como orientações individuais, conforme a necessidade será realizada visita domiciliar, reuniões com os familiares e monitoramento escolar.

A relação entre o CRAS e o SCFV transcende o encaminhamento, mantemos um vínculo com a técnica de referência do CRAS e por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) o qual é atualizado com o trabalho em conjunto, nossos usuários são cadastrados no serviço através do NIS, ou seja, referenciado pelo CRAS.

A execução do serviço será realizada da forma supracitada, entretanto, por conta da pandemia da COVID-19, poderão sofrer alterações, diante das incertezas acerca do ano vindouro.

E) Formas De Acesso Dos(as) Usuários(as):

Serão atendidos, por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, crianças e adolescentes de ambos os sexos, prioritariamente que atendam as condições elencadas na **Resolução N.º 01, de 21/02/2013**:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Além das condições supramencionadas de atendimento, em especial aquelas que constam na **Resolução CNAS nº 109/2009**:

- Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade

para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

F) Objetivos:

F.1) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2017, p.11).

F.2) Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional (BRASIL, 2017, p.12).

8. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Quant.	Cargo – Vínculo com OSC	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Custeado OSC/TC
01	Supervisor	Médio	44/sem	CLT	Termo Colaboração
01	Auxiliar Administrativo	Superior	24 /sem.	CLT	OSC
03	Orientador Social	Médio	44/sem.	CLT	Termo Colaboração
01	Auxiliar de Cozinha	Médio	10/sem.	CLT	Termo Colaboração
02	Auxiliar de Limpeza	Médio	44/sem.	CLT	Termo Colaboração
01	Serviços Contábeis	Superior	03/sem.	CLT	OSC
01	Coordenação de Projetos	Superior	06/mensal.	MEI	OSC
01	Supervisão Técnica	Superior	18/sem.	MEI	OSC

Observação: Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos).

9. RECURSOS FÍSICOS

O espaço físico onde ocorre a execução de serviço, que é cedido pela Prefeitura Municipal de São Manuel, está apto para receber as crianças e adolescentes de forma condizente e segura, mantendo os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e Conforme as Orientações Técnicas Sobre o Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, sendo este aprimorado no exercício de 2020, atendendo as necessidades do serviço.

As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Serviço conta com:

- Pequena área de entrada;
- 01 sala de vídeo;
- 01 brinquedoteca;
- 07 sala de atividades diversas;
- 01 almoxarifado;
- 01 sala administrativa;
- 01 sala de reuniões e arquivo;
- 01 banheiro feminino com 04 vasos sanitários;
- 01 banheiro masculino com 03 vasos sanitários;
- 02 banheiros internos para colaboradores.
- 01 cozinha;
- 01 dispensa;
- 01 lavanderia;
- 01 refeitório;

- 01 pequena área externa onde realiza atividades;
- 01 quadra de uso comum com a comunidade;

10. COMPROMISSO

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social.

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle. Em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja a Prefeitura Municipal de São Manuel e o brasão do Município. Será providenciada pela financiadora placa de Identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

11. PUBLICIDADE DAS AÇÕES

As publicidades das ações serão executadas pela Organização, conforme consta no Termo de Colaboração 10/2019 – Processo 698/1/2019 – ADITIVO DPS Nº 013/2020, em que:

"[...] 2. Demonstrativo será integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

3. Comprovante de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário,
(b). Ao prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sitio eletrônico do município, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

[..]

(g). Divulgar, em seu sitio eletrônico e locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo município, todas as parcerias celebradas com este último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma de lei;

(i). Manter e movimentar os recursos financeiros repassados pela execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto a uma Instituição Financeira Pública, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº13,019, de 31 de Julho de 2014." (TERMO DE COLABORAÇÃO DPS Nº 013/2020)

12. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO

Como forma planejar as ações do Serviço, que é permanente, continuado e planejado, realizamos um diagnóstico, onde foram avaliados os usuários já atendidos, levando-se em conta a continuidade do serviço já prestado na comunidade, a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível.

Diante do diagnóstico realizado, foi possível identificar que a maioria das famílias atendidas residem no bairro Vila Rica, a aproximadamente 1,6km do SCFV, em seguida São Geraldo e Cohab 5, e a condição de moradia a maioria dos responsáveis declaram ter casa própria e construída em alvenaria. Também se analisa que a maioria possui quatro moradores na residência, a principal renda da família é proveniente de trabalho na área rural, como, colheita de laranja, lavoura, entre outras, tendo em vista que a maioria não participa de benefícios sociais e/ou previdenciários, e possuem o rendimento de 1 a 2 Salários Mensais, sendo que os responsáveis em sua maioria são desempregados, mantendo a renda familiar através de outros membros da família.

Foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço, que norteou a elaboração do presente Plano de Trabalho.

Tais vulnerabilidades, são observadas pela equipe no processo de monitoramento cotidiano, em que é perceptível, através da avaliação, a vivência e a exposição do público às situações que rompimento de vínculos e de violação de direitos, em que o Eixo de Direito de Ser é trabalhado, executado e permeia todas as atividades do Serviço. Também avaliadas, estão as situações de Convivência Social, em que é notório e perceptível, através do monitoramento diário, as dificuldades em Capacidades de Convivência Social e Coletiva (Cortesia, Novas Relações, Tarefas Coletivas, Demonstrar Emoções, e Conflitos Grupais), situação que evidenciam a necessidade de percursos formativos, atendendo os subeixos necessários do Eixo de Convivência Social.

A equipe e o SCFV entende que, através da Participação dos(as) usuários(as) no Serviço, se utilizando das estratégias encomendadas no Eixo de

Participação Social, tais vulnerabilidades e capacidades estarão sujeitas à superação, em que, tal aproximação e convivência denotam das possibilidades de espaços seguros, de garantia de direitos, de rompimento com as situações de vivência de violência e negligência, e de vulnerabilidades sociais.

13. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A metodologia utilizada foi através de observações da equipe por meio de relatórios mensais, informações colhidas através da realização da entrevista inicial e familiar, visita domiciliar, para compreender e intervir na realidade dos usuários(as) de forma contínua.

O Serviço buscará atender 100 usuários, com atendimento realizado diariamente porém dividindo os grupos em dias específicos de atendimento, os usuários serão divididos em três grupos por período, dando enfoque as demandas prioritárias, vulnerabilidades sociais e relacionais, identificando seu estágio de desenvolvimento em relação as principais habilidades sociais.

Viu-se a necessidade em manter três orientadoras para atender aos usuários, cada orientadora trabalhando determinado grupo em ambos os períodos para que assim possamos trabalhar de acordo com a faixa etária e vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de acordo com a necessidade de cada grupo.

Haverá como objetivo a ampliação do número de atividades e ações comunitárias. Junto a cada atividade, a equipe do Serviço oferecerá alimentação ao início e término de cada atividade realizada.

A) Forma De Execução Das Atividades E De Cumprimento A Elas Atréladas:

Como forma de apresentar plano de trabalho de serviço permanente, continuado e planejado, foram avaliados os usuários(as) já atendidos - eis que se trata de plano de trabalho em continuação de serviço já prestado na comunidade – a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível. Foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e

emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço:

EIXOS ESTRUTURAIS		
Convivência social	Direito de Ser	Participação
Capacidade de Demonstrar Cortesia	Direito de ser Protagonista	Participação no Território
Capacidade de Realizar Tarefas Coletivas	Direito de ter Direitos e Deveres	Participação nas Políticas Públicas
Desenvolver Novas Relações Sociais	Direito de Envelhecer	Participação no Serviço
Dificuldade para Encontrar Soluções em Conflitos no Grupo	Direito de Pertencer	Participação como Cidadão
Capacidade de Aprender	Direito à Comunicação	
Capacidade de Demonstrar Emoções e ter Autocontrole	Direito de Aprender e Experimentar	
Capacidade de se Comunicar		
Autoestima		

Dentre os subeixos do Eixo de Convivência Social, existem capacidades sociais que exigem, a partir de observação sistematizada e avaliação constante da equipe, ser aprofundadas e abordadas com maior atenção:

- Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole
- Capacidade de demonstrar cortesia
- Capacidade de desenvolver novas relações sociais
- Capacidade de realizar tarefas coletivas
- Capacidade de encontrar soluções para conflitos do grupo

Tais capacidades serão abordadas diretamente dentro dos percursos e das demais ações e atividades oferecidas pela equipe do Serviço aos seus grupos de usuários.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os usuários(as) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço, visando encrementar a interlocução comunitária, conforme a tabela abaixo:

Etapas	Forma de participação
Monitoramento do Serviço	Monitoramento Escolar, realizado quadrimestralmente.
	Relatório das dificuldades e potencialidades, monitorado em cada atividade oferecida.
	Observação sistemática, realizada diariamente, em todos os processos.
Avaliação do Serviço	Pesquisa de opinião sobre o serviço, através de questionários e demais avaliações documentais, se utilizando dos Anexos I e II, sendo realizadas quadrimestralmente.

14.1 DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas utilizaremos indicadores de processo e de impacto, apresentados nos quadros que seguem:

a) Nomenclatura dos indicadores

TP	Tipo
1	INDICADORES DE EFICIÊNCIA
2	INDICADORES DE EFICÁCIA
3	INDICADORES DE QUALIDADE
4	INDICADORES DE PRODUTIVIDADE
5	INDICADOR DE CAPACIDADE
6	INDICADORES DE IMPACTO

O quadro que elucida os Indicadores de Processos e Indicadores de Impacto estão anexo I e anexo II, respectivamente a este Plano.

15. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO

A) RECURSOS HUMANOS						
Quant.	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo	Data da Admissão	Salário	Custeado
01	Auxiliar	10 /sem.	CLT	15/01/2020	R\$ 550,00	OSC
03	Orientador Social	44/sem.	CLT	15/01/2019*	R\$ 4.908,15	(100%) T.C
01	Auxiliar de Cozinha	44/sem.	CLT	09/04/2018	R\$ 1.233,15	(100%) T.C
02	Auxiliar de Limpeza	44/sem.	CLT	10/06/2016 01/04/2015	R\$ 2.507,84	(100%) T.C
01	Serviços Contábeis	03/mensal	CLT	18/01/2019	R\$ 1.000,00	OSC
01	Coord. de Projetos	06/mensal.	MEI	Não se aplica	R\$ 2.000,00	OSC
01	Supervisão Técnica	18/sem.	MEI	Não se aplica	R\$ 2.500,00	OSC
01	Supervisor	44/sem.	CLT	24/10/2017	R\$ 2.756,16	(100%) T.C
Total:					R\$ 17.455,30	Mensal

(1) O custo mensal dos salários dos celetistas incluído 13º salário e 1/3 de férias.
 (2) O custo mensal dos salários dos celetistas Não estão inclusos 13º salário e 1/3 de férias.
 (3) Não fora aplicado o percentual de 4% referente ao dissídio da categoria.
 (4) Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos).
 (5) Os valores se referem aos serviços de coordenação e supervisão técnica dos serviços socioassistenciais.
 (6) Serviços de Consultoria, auditoria, advocatícios, segurança do trabalho, não foram contabilizados, e são 100% custeados pela OSC.
 (7) Os valores referentes aos encargos sociais são 100% custeados pela OSC.
 (*) As demais à contratar.

B) DESPESAS OPERACIONAIS 01:		
Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Alimentação	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Material administrativo/ Pedagógico	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Higiene e Limpeza	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00

C) DESPESAS OPERACIONAIS 02:		
Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas e equipamentos em geral)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
Despesas Administrativas (imposto/ pedágio/ Internet/ Seguros / Tarifas bancária)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 1.535,00	R\$ 18.420,00

D) DESPESAS EMERGENCIAIS

(Cofinanciamento Federal de acordo com a Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020)

Natureza da Despesa	Custo Total	
Pagamento de empresa de comunicação audiovisual	R\$	400,00
Vinculação de vídeo institucional em painel digital	R\$	347,00
Confecção de Livretos	R\$	132,00
Equipamentos de proteção individual	R\$	1.396,00
Aquisição de bens para higienização	R\$	1.711,90
Aquisição de materiais de higiene e limpeza	R\$	1.515,50
Equipamentos eletrônicos	R\$	4.497,60
TOTAL	R\$	10.000,00

E) RECURSOS FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Natureza da Despesa	Mensal	Anual
Salários do pessoal/Encargos Sociais	R\$ 19.346,30	R\$ 232.155,60
Consumo 1	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
Consumo 2	R\$ 1.535,00	R\$ 18.420,00
Despesas Emergenciais/Cofinanciamento Federal	Parcela Única	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 25.831,30	R\$ 319.975,60

Observação: Os valores mensal e anual, estão provisionados o pagamento de 13 salário e 1/3 férias.

F) VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores R\$	
	Mensais	Anual
Colaboração Municipal	R\$ 16.570,72	R\$ 198.848,65
Cofinanciamento Federal	Parcela Única	R\$ 10.000,00
A captar (recursos próprios)	R\$ 10.093,92	R\$ 121.126,95
Total	R\$ 26.664,64	R\$ 329.975,60

G) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Público R\$	Próprio R\$	Total R\$
Salários do pessoal/ Encargos Sociais	R\$ 139.448,65	R\$ 92.706,95	R\$ 232.155,60
Consumo 1	R\$ 48.000,00	R\$ 11.400,00	R\$ 59.400,00
Consumo 2	R\$ 11.400,00	R\$ 7.020,00	R\$ 18.420,00
Emergenciais/Cofinanciamento Federal	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00
Total Geral	R\$ 208.848,65	R\$ 121.126,95	R\$ 329.975,60

H) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA PARCERIA

A partir da assinatura	Termo Colaboração
1º Mês	R\$ 26.570,72
2º Mês	R\$ 16.570,72
3º Mês	R\$ 16.570,72
4º Mês	R\$ 16.570,72
5º Mês	R\$ 16.570,72
6º Mês	R\$ 16.570,72
7º Mês	R\$ 16.570,72
8º Mês	R\$ 16.570,72
9º Mês	R\$ 16.570,72
10 Mês	R\$ 16.570,72
11 Mês	R\$ 16.570,72
12 Mês	R\$ 16.570,73

São Manuel, 29 de janeiro de 2021.


Ramatis Gomes da Cunha
Diretor/Presidente


Ana Elizabeth Cação
GRESS 9955

ANEXO I

A) INDICADORES DE PROCESSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	TENDENCIA	INTERPRETAÇÃO	TP
I	Capacidade	Manter	(Nº usuáriosx100/nº vagas)	5
II	Satisfação Usuários	Manter	(pontos obtidos – questionários x100)/ pontos possíveis – questionários)	3
III	Satisfação familiares	Manter	(pontos obtidos – questionários x100)/ pontos possíveis – questionários)	3
IV	Relação Usuários/Colaboradores	Otimizar	(qtde usuários/qtde colaboradores) (todos menos administrativos)	4
V	Atividades Socioeducativas (usuário/ano)	Aumenta	(Qtde horas de atividades + temas transversais x100 /qtde horas no serviço)	2
VI	Ações comunitárias (usuário/ano)	Aumentar	(Qtde hs ações comunitárias x 100/qtde hs no serviço)	2
VII	Treinamentos/ Capacitações	Aumentar	(Qnt de hs de capacitação x qnt de funcionários)	1
VIII	Eficiência de Custo do Projeto	Manter	(R\$ orçado x100 / R\$ efetivamente gasto)	1
IX	Horas de Avaliação e Monitoramento de Usuários	Manter	(Qt. horas em avaliação de usuários x100 /qt. horas trabalhadas)	2
X	Refeições	Manter	Nº refeições oferecidas/nº dias de serviço	2

ANEXO II

I) INDICADORES DE IMPACTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	INTERPRETAÇÃO	META	TP
XII	VULNERABILIDADE SOCIAL	Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	(Nº de usuários com pelo menos um item de vulnerabilidade detectado x100 /nº usuários do serviço)	50%	6
XIII	RISCO SOCIAL	Contribuir para Prevenção de ocorrência/agravamento ou reincidência	(Nº de situações de risco social novas e agravadas ou reincidentes verificadas no ano x100 /nº usuários do serviço)	0%	6
XIV	SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAS	Contribuir para aumento de acesso	(Nº encaminhamentos atendidos x100/ nº encaminhamentos realizados)	100%	6
XV	SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Contribuir para aumento de acesso	(Nº encaminhamentos para demais políticas públicas realizados/nº encaminhamentos atendidos) x 100	100%	6
XVI	PARTICIPAÇÃO SISC	Participação no SISC do público prioritário	(nº usuários cadastrados do SISC x 100 / nº usuários do Serviço)	100%	6
XVII	FLUXO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (PEAS 2016/2019)	Definição de fluxo de atendimento	(nº de usuários incluídos x100 / nº de vagas)	10%	6
			(nº de usuários excluídos x100 / nº de vagas)	10%	
XVIII	QUALIDADE DE VIDA	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida	Pesquisa de satisfação	80% Avaliações positivas	6
XIX	ENSINO – 6 a 15 anos	Monitorar a permanência na rede de ensino	(nº usuários na rede de ensino x100 /nº usuários do serviço)	100%	6